



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 072/2022

Aos três dias do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **072/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **03/05/2023 à 02/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 35.310.607/0001-52** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 98.707,46 (noventa e oito mil, setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**.

Armação dos Búzios/RJ, 03 de maio de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

GIANCARLO BARBOSA
TOSTES:03059246726

Assinado digitalmente por GIANCARLO BARBOSA TOSTES:03059246726
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR SIG CERTIFICADORA, OU=
Presencial, OU=22065332000197, CN=GIANCARLO BARBOSA
TOSTES:03059246726
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.04 09:27:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ nº 35.310.607/0001-52



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor	CNPJ	Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HO	35310607000152	91	CATETER PARA EMBOLECTOMIA COM BALÃO Nº 03 - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	BIOMEDICAL	UNID	50,000	424,9000	21.245,00
		93	CATETER PARA EMBOLECTOMIA COM BALÃO Nº 05 - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	BIOMEDICAL	UNID	50,000	428,0000	21.400,00
		108	Clorexidina 0,2% AQUOSA, para higiene íntima e assepsia de mucosas íntegras, acondicionado em almotolia de 1 00 ml.	FACILIMP	ALMOTOL	2.500,000	7,9700	19.925,00
		271	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL (INFANTIL)	DEJAMARO	UNID	360,000	20,4200	7.351,20
		274	FORMOL LÍQUIDO A 10%, ACONDICIONADO EM FRASCO O COM 1000ML	ANTARES	FRASCO	200,000	15,3900	3.078,00
		344	Máscara CPAP nasal continuous positive airwa pressurizada c/ pronga nº 0.	IMPACTO	UNID	6,000	454,4900	2.726,94
		345	Máscara CPAP nasal continuous positive airwa pressurizada c/ pronga nº 1.	IMPACTO	UNID	6,000	458,9800	2.753,88
		346	Máscara CPAP nasal continuous positive airwa pressurizada c/ pronga nº 2.	IMPACTO	UNID	6,000	459,7700	2.758,62
		347	Máscara CPAP nasal continuous positive airwa pressurizada c/ pronga nº 3.	IMPACTO	UNID	6,000	459,7700	2.758,62
		366	Papel Grau Cirúrgico, bobina de papel grau cirúrgico para os seguintes processos de esterilização: vapor saturado, óxido de etileno, formaldeído para empacotamento de artigos médicos hospitalares em autoclave a vapor óxido de etileno e formaldeído, com 40cm largura e 100m de comprimento.	ESTERILCARE	ROLO	60,000	245,1700	14.710,20
							Subtotal:	\$98.707,46